



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.245/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores entre programáticas ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Pagamentos de Pessoal da SEMAM	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	372.000,00
Total								372.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Pagamentos de Pessoal da SEMAM	Obrigações Patronais	Recursos Livres	128.000,00
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.16.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Pagamentos de Pessoal da SEMAM	Outras Despesas Variáveis	Recursos Livres	100.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0052	2	151	3.3.90.46.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Valorização dos Servidores Públicos Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Públicos Municipais da SEMAP	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	144.000,00
							Total	372.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de outubro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209